

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
COMARCA DE BOA VISTA
6.ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0803.086-02.2020.823.0010

REQUERENTE: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA.

REQUERIDO: MARILU RAMOS MACEDA.

AUTO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 05 dias do mês de abril do corrente ano, de posse do mandado de avaliação retro expedido de ordem do Excelentíssimo senhor Juiz de Direito da 6. Vara Cível da capital em diligencia ao endereço nele contido procedi com a avaliação do bem abaixo descrito.

01 - Um veículo FIAT/UNO MILE FIRE FLEX na cor verde, ano modelo 2007/2008, de placa NAT 7D97 e RENAVAN de número 00926087991 com as seguintes características: Pintura queimada do sol e com aparentes arranhões ao longo da pintura; pneus meia-vida; bancos e estofamentos em bom estado, aparentemente sem problemas mecânicos.



Consultando a tabela FIPE nesta data, e uma vez que a descrição do bem ainda se mantém inalterada desde a penhora de 30/01/2023 passo a avaliar o bem com base neste critério, ou seja, preço da tabela FIPE que alcança o valor de R\$. 16.860,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta reais).

Uma vez que o valor da tabela FIPE apresenta nesta data um decréscimo de 20%, deprecio o bem em 3.372,00 (três mil e trezentos e setenta e dois reais).

Dado as circunstancias em que o bem se apresenta em conformidade com os dados de avarias descrito na penhora e o valor para recuperação de pintura, pneus e demais acessórios, deprecio o bem em R\$.3.000,00 (três mil reais).

Desta feita, torno em definitivo a avaliação do bem em R\$. 10.488,00 (Dez mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Boa Vista – RR, 08/04/2024.

Ailton Araújo
Oficial de Justiça

